



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA  
ANO X-Nº. 028 EDIÇÃO EXTRA - PASSA E FICA/RN, SÁBADO 15 DE FEVEREIRO DE 2020



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Portaria nº 018/2020-GP, de 11 de fevereiro de 2020.**

O **Prefeito Interino de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 384, de 14 de abril de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

- I – José Aderaldo Martins da Silva – Coordenador;
- II – Claudia dos Santos Oliveira – Secretária;
- III – Winston José Pessoa Felix – Setor Técnico;
- IV – Valter Lins Firmino do Nascimento – Setor Operativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 019/2020-GP, de 11 de fevereiro de 2020.**

O **Prefeito Interino de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 384, de 14 de abril de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:

- I – Jailson Percílio de Oliveira – Representante da Prefeitura Municipal;
- II – Alexandre Alves da Silva – Representante da Câmara de Vereadores;
- III – Marcone Pereira da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
- IV – Elizabete de Lima Sousa – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- V – Danielle da Silva Araújo – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VI – Poliana Lins da Silva – Representante da Igreja Católica;
- VII – José Augusto Vicente – Representante da Igreja Evangélica.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 021/2020-GP, de 14 de fevereiro de 2020.**

*Define o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte como referência para o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em toda a Rede de Educação do Município de Passa e Fica/RN.*

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC homologada em 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o regime de colaboração Rede Estadual de Educação/UNDIME- RN/UNCME-RN e Rede Municipal de Ensino de Passa e Fica/RN na elaboração do Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1770/2018-SEEC/GS que homologa o Parecer nº 102/2018 do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte homologado em 03 de dezembro de 2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica homologado, em seu inteiro teor, o Parecer nº 001/2020-CME, do Conselho Municipal de Educação de Passa e Fica/RN, em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** Fica definido, em seu inteiro teor, o Documento Curricular da Educação do Rio Grande do Norte como documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos da rede municipal devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Parágrafo Único. O Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte referenciado no *caput* deste artigo é destinado, finalisticamente, a orientar o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em toda a Rede de Educação do Município de Passa e Fica/RN.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 02 PASSA E FICA, SÁBADO 15 DE FEVEREIRO DE 2020



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 004/2020-SME

### DESISTÊNCIAS E QUARTA CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA - RN, no uso das atribuições legais e em atenção às regras dispostas no Edital nº 004/2019-SME, torna públicas as desistências e a quarta convocação da Seleção Pública para Contratação de Monitores para o Programa Mais Educação Municipal – Ano Letivo 2020.

1. CANDIDATOS DESISTENTES DENTRE OS CONVOCADOS ATRAVÉS DOS EDITAIS Nº 001/2020-SME, 002/2020-SME E 003/2020-SME.

Pos.	Candidatos	Função
29	Josileide Valintin de Almeida	Monitor (a)
106	Maria das Dores Augusto de Lima	Monitor (a)
108	Maria Betânia da Silva Diniz Lima	Monitor (a)
113	Mario de Oliveira	Monitor (a)

2. CANDIDATOS CONVOCADOS EM QUARTA CHAMADA

Pos.	Candidatos	Função	Pontuação
123	Edy Olavo Cirino Barbosa	Monitor (a)	60
124	Franciele Diniz de Lima	Monitor (a)	60
125	Karolainy de Moraes André	Monitor (a)	60
126	Camila da Silva Padilha	Monitor (a)	60

3. Os candidatos convocados deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação no horário entre as 8h e as 17h do dia 19/02/2020, onde deverão ser encaminhados aos seus respectivos locais de lotação.

4. Havendo necessidade e disponibilidade orçamentária, a Secretaria Municipal de Educação poderá realizar novas convocações até o limite de vagas estabelecido pela Lei nº 466/2016.

Passa e Fica/RN, 10 de fevereiro de 2020.

**Maria Célia Félix Soares**  
Secretária Municipal de Educação

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS PP-SRP 002/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05.

ATA Nº 012/2020. Fornecedor: ADRIANO RIBEIRO DE VASCONCELOS - ME, CNPJ: 10.599.172/0001-87, ganhadora dos itens da ampla concorrência e cota reserva ao valor global R\$ 334.112,75. Vigência: 14/02/2020 a 14/02/2021. CONTRATO Nº 022/2020. Contratado: ADRIANO RIBEIRO DE VASCONCELOS - ME, CNPJ: 10.599.172/0001-87, ganhadora dos itens da ampla concorrência e cota reserva ao valor global R\$ 334.112,75. Vigência: 14/02/2020 a 31/12/2020.

ATA Nº 013/2020. Fornecedor: R & I CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 30.366.113/0001-91, ganhadora de itens da ampla concorrência e cota reserva ao valor global de R\$ 95.514,50. Vigência: 14/02/2020 a 14/02/2021. CONTRATO Nº 023/2020. Contratado: R & I CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 30.366.113/0001-91, ganhadora de itens da ampla concorrência e cota reserva ao valor global de R\$ 95.514,50. Vigência: 14/02/2020 a 31/12/2020.

CELSON LUIZ MARINHO LISBOA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.008-014/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores para a contratação da empresa LEANDRO DE OLIVEIRA TARGINO – ME, inscrita no CNPJ: 18.189.025/0001-40, referente a Contratação de empresa especializada na realização dos serviços de preparação de terra (corte de terra) através de trator equipado com grade arrasto e grade simples, visando atender os agricultores do município de Passa e Fica.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Ivanildo Solano, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 14 de fevereiro de 2020.  
Celso Luiz Marinho Lisboa  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

Contrato: 024/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: TACIANO SOARES DE OLIVEIRA 11226385400 - ME, inscrita no CNPJ: 21.698.985/0001-40. Valor global de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais). Vigência: 14/02/2020 a 31/12/2020.

Celso Luiz Marinho Lisboa  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 03 PASSA E FICA, SÁBADO 15 DE FEVEREIRO DE 2020



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO**

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
CELSO LUIZ MARINHO LISBOA- PREFEITO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
IONALDO BALBINO—PRESIDENTE  
IVANILDO SOLANO— MEMBRO